



## IV CONCURSO DE COSPLAY FLIQ/CUSCUZ HQ

## 1. INTRODUÇÃO

- **1.1.** As regras seguintes do IV CONCURSO DE COSPLAY FLIQ/CUSCUZHQ 2022 serão válidas para a **FLIQ Feira de Livros e Quadrinhos de Natal**, que ocorrerá entre os dias **31 de agosto a 4 de setembro de 2022.**
- **1.2.** O foco do concurso é incentivar o hobby de Cosplay e premiar os que se destacarem.
- **1.3.** O concurso é aberto para todas as pessoas com idade superior a cinco anos.
- **1.4.** É vedada a participação de membros da comissão organizadora, coordenadores, apresentadores, staffs do evento. É permitida a participação de convidados (como palestrantes e professores de workshops), bem como de vendedores dos *stands*.
- **1.5.** É exigido que os participantes tenham bom senso e postura respeitosa durante o trânsito pelo ambiente do evento.
- **1.6.** Ofensas (palavrões), apelo sexual, apologia a qualquer tipo de droga, racismo e demais posturas de caráter discriminatório acarretarão a desclassificação imediata do participante, caso seja evidenciado pelos jurados do evento.
- 1.7. O evento tem o direito de uso de todas as imagens, áudio e textos relacionados ao Concurso Cosplay, podendo ser utilizados na forma de propaganda. Esta regra vale para antes, durante e após a realização do concurso, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras como: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. Sendo assim o participante desde já cede seus direitos de imagem mencionado anteriormente ao evento sede sem qualquer tipo de compensação financeira.
- **1.8.** Em caso de apresentações que firam as disposições criminais, como atentados ao pudor e aliciamento de menores, os mesmos ou seus responsáveis legais responderão criminalmente por seus atos.
- **1.9.** É terminantemente proibido o porte de: Explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas com fio ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. O porte deste tipo de objeto dará ao evento a autoridade de barrar o visitante na entrada e recolher o mesmo ao guarda-volumes, tendo o visitante o direito de retirá-lo no final do evento.
  - **1.9.1**. Caso o participante for utilizar um objeto barrado em sua apresentação, deverá avisar no ato de sua inscrição para que a arma seja retirada pela coordenação de cosplay durante o período do concurso e após será devolvido para o guarda-volumes. O uso do mesmo será autorizado pela coordenação de cosplay, caso o objeto caracterize-se em algum dos itens da regra.





- 1.9.2. A coordenação reserva-se o direito de não autorizar o uso do mesmo.
- **1.10.** No caso de inscrição de Menor de idade, deverá ser preenchido o termo do Anexo I pelo maior responsável.

## 2. INSCRIÇÃO

- **2.1.** As inscrições são gratuitas, e realizadas *on-line*, através do link <a href="https://cuscuzhq.herokuapp.com/inscricao/cosplay">https://cuscuzhq.herokuapp.com/inscricao/cosplay</a> de **10 de agosto a 1º de setembro de 2022.**
- **2.2.** As Inscrições duplicadas serão canceladas, sendo considerada para todos os fins somente a última que foi realizada.
- **2.3.** Os Cosplayers inscritos deverão comparecer **até uma hora antes do início do Concurso**, ao **Stand do CuscuzHQ** para assinar a ficha de presença.
  - **2.3.1.** A lista de presença não poderá ser assinada por terceiros, nem após o prazo retromencionado, salvo na ocorrência de situações excepcionais, de forma devidamente justificada, que será analisada pelos Coordenadores.
- **2.4.** A inscrição deve ser feita pelo próprio participante não sendo permitida sua inscrição por terceiros.
- **2.5.** São considerados válidos cosplays de personagens de qualquer tipo de mídia desenhada, filmada ou escrita, não importando a origem étnica do mesmo, desde que o personagem seja de acesso público.
- **2.6.** No ato da inscrição o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso.
- **2.7.** Todas as informações fornecidas no ato da inscrição devem ser verídicas, caso contrário, o participante será desclassificado.

## 3. APRESENTAÇÃO E DESFILE

- **3.1.** As apresentações ocorrerão no **dia 4 de setembro (domingo), às 15h**, no palco principal do evento, no **PARQUE DAS DUNAS**.
- **3.2.** Os cosplayers devem reunir-se no local indicado pela organização com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência. Os participantes serão organizados em fila de acordo com o número fornecido na ficha de inscrição e devem permanecer em seus lugares até o momento de sua apresentação. **Sair do local indicado, sem autorização, acarretará a desclassificação.**
- **3.4.** O participante poderá entrar, caminhar e sair interpretando o personagem, na maneira de agir e andar, fazendo gestos e poses referentes a ele.





- **3.5.** Durante o tempo de desfile, o participante também deverá parar no centro do palco onde, obrigatoriamente, fará uma pose de frente, duas de lado (mostrando os lados do corpo) e outra de costas para melhor avaliação da roupa pelos jurados.
- **3.6.** O participante terá até 30 segundos para entrar, realizar as poses conforme o item e sair do palco.
- **3.7.** O tempo de cada apresentação será cronometrado pela coordenação. Aqueles que ultrapassarem seu tempo de apresentação serão PENALIZADOS. Não será aceita cronometragem de terceiros.
- **3.8.** O tempo começará a ser cronometrado a partir do momento em que o áudio começar a tocar. Será considerada como finalizada a apresentação ao fim do áudio.
- **3.9.** Não é permitida a entrada de participantes no *backstage* após o anúncio de início do concurso.
- **3.10.** É proibido pular do palco ou atirar objetos para fora dele, sendo passiveis a penalização de 0,5 (meio) pontos ou DESCLASSIFICAÇÃO.
- **3.11.** A responsabilidade pela guarda e bom funcionamento do material utilizado pelo participante é de total responsabilidade do participante.
- **3.12**. As apresentações serão feitas de acordo com a ordem de inscrição, sendo proibida a troca deste número por quaisquer motivos.
- **3.13.** São considerados válidos cosplays de personagens originados em qualquer origem/temática (animes, seriados, filmes, HQs, etc.).
- **3.14.** Será permitido a utilização de staff pessoal.
  - **4.7.1.** O staff do evento não fará parte da apresentação. Para isso, será aceito somente o uso do staff pessoal.
- **3.15.** Cada participante só pode subir ao palco com 2 (dois) staffs pessoais. Deve ser informada a utilização do staff no momento da confirmação da inscrição e não será permitida a entrada e permanência de nenhum staff que não foi sinalizado na inscrição.
  - **3.15.1.** Caso o staff pessoal não preencha os requisitos necessários, a coordenação cosplay se faz no direito de não permitir o mesmo a auxiliar na apresentação em cima do palco.
  - 3.15.2. TODA E QUALQUER TIPO DE AGRESSÃO E/OU DANO AO STAFF DO EVENTO, SERÁ PASSÍVEL A DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO E A RETIRADA DO EVENTO.
- **3.16.** Os cosplayers devem entrar e sair do palco pelos lados indicados no dia. Assim como fazer a apresentação da maneira como for instruída pela coordenação, levando em conta o equipamento de palco.
- 3.17. O participante tem 30 (trinta) segundos para montagem de cenários e





**início da apresentação e 30 (trinta) segundos para desmontagem.** Após o tempo estipulado, o participante será penalizado em 0,1 pontos para cada 5 (cinco) segundos ultrapassados. A penalização é válida para cada etapa (montagem e/ou desmontagem).

- **3.18.** O manuseio de material líquido, viscoso ou pó será de total responsabilidade do participante. Se sujar/molhar o palco e/ou danificar equipamentos do evento, o participante será DESCLASSIFICADO e irá arcar com os custos de reparo. Fica proibido o uso de materiais corrosivos, inflamáveis ou tóxicos.
  - **3.18.1.** Não será permitido o uso de cenários ou acessórios que precisem ser pregados, colados ou fixados na estrutura do palco. Os cenários e acessórios devem conter no máximo, 2,10 (dois e dez) metros de comprimento por 2,10 (dois e dez) metros de altura e 90 (noventa) centímetros de largura. Essa regra se aplica a cada peça em separado. Será penalizado em 0,5 (meio) pontos os que não seguirem essa regra.
  - **3.18.2.** Os cenários devem entrar exclusivamente pelo backstage.
- **3.19.** É permitida a utilização de todo o tipo de lança confetes, desde que sejam aprovados pelo Inmetro.
  - **3.19.1.** Lança confetes de pólvora não são aprovados pelo Inmetro.
  - **3.19.2.** O uso de material de emergência (extintores de incêndio, sinalizadores e outros itens) não autorizados previamente pela organização, é proibido. Caso isso ocorra, será passível de DESCLASSIFICAÇÃO.
- **3.20.** O evento sede não se responsabiliza por eventuais acidentes ocorridos durante o concurso.
- **3.21.** O participante somente deverá subir ao palco após o anúncio de seus dados.
- **3.22.** É proibido utilizar qualquer tipo de material publicitário de caráter publicitário, sem autorização prévia do evento.

#### 4. ÁUDIO E TRILHA SONORA

- **4.1.** O áudio deverá ser **OBRIGATORIAMENTE ANEXADO** no formulário de inscrição, em formato mp3 ou mp4, contendo arquivo único com o trecho da música a ser utilizada.
  - 4.1.1. A não anexação do áudio implicará a não finalização da Inscrição.
- **4.2.** A organização não se responsabiliza pelo teste dos áudios.
- **4.3.** Não há limitações quanto à trilha sonora da apresentação, desde que seja condizente com a situação representada.
- **4.4.** Caso haja problemas que sejam responsabilidade do evento (como falhas na aparelhagem de som) e o *cosplayer* for prejudicado, poderá repetir a sua apresentação no final do concurso. CDs defeituosos não se incluem neste caso.





- **4.5.** O cosplayer se responsabiliza pela integridade de aparelhagem e acessórios do evento quando em seu poder. Ou seja, deverão tomar muito cuidado com os microfones e caixas de som. Caso seja permitido ao cosplayer segurar o microfone e ele o deixar cair no chão, ou bater, ele será DESCLASSIFICADO, seja o ato feito com esta intenção ou não.
- **4.6.** Para igualdade de todos os competidores, os cosplayers não poderão utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico como fonte de som para a trilha sonora. Instrumentos musicais são permitidos desde que não interfiram na estrutura do evento.
  - **4.6.1.** Também não são válidos matérias e equipamentos adicionais como: datashow, máquina de fumaça e/ou espuma, telão, retroprojetor, extintor de incêndio de qualquer espécie, entre outros.
  - **4.6.2.** O evento não disponibilizará tomadas ou qualquer instalação elétrica auxiliar no palco.

#### **5. JULGAMENTO**

- **5.1.** Cada juiz dará uma nota de 1 (um) a 10 (dez), com intervalos de 0,50. As notas serão dadas, exclusivamente, pelo corpo de jurados oficiais, escolhidos previamente pela organização do concurso, e a média entre eles será a nota final. Todos os participantes serão julgados pelo mesmo corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e também inquestionáveis. Não será levada em conta a constituição física do participante, tom de pele, sexo biológico nem nenhum tipo de recorte que não diga respeito exclusivamente à relação cosplayer/cosplay.
- **5.2.** A banca será composta por 3 (três) a 5 (cinco) juízes que serão determinados pela organização
- **5.3.** No julgamento o jurado avaliará se a roupa está fiel ao personagem original, detalhamento, acabamento da roupa, acessórios, nível de dificuldade e a presença de palco do participante. Quesitos do Júri: **1- Fidelidade** (ao personagem/universo escolhido), **2- Criatividade** e **3-Desenvolvimento no palco** (realização das poses: frente, lados, costas e típica do personagem).
  - **5.3.1**. O quesito de julgamento é "Fidelidade", nele serão avaliadas roupas, acessórios, calçados, armamentos, penteados, maquiagem e demais itens de indumentária que componham a caracterização do personagem, com o objetivo de recriar sua estética da forma mais fiel possível. A modelagem, construção, acabamento e estado de conservação das peças serão levados em conta, assim como a criatividade do participante em recriar elementos que caracterizem seu personagem.
- **5.4.** As somatórias, médias e notas finais serão feitas pelo Júri do Concurso, e repassadas à Coordenação pelo Presidente.

#### 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**6.1.** Em caso de empate nas notas, caberá ao júri decidir o desempate, sendo soberana sua decisão.





### 7. PREMIAÇÃO

- **7.1.** Serão premiados os três primeiros colocados.
- 7.2. As premiações serão em dinheiro, sendo que:
  - a) Primeiro colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais);b) Segundo colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
  - c) Terceiro colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais).

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

- **8.1.** Os vencedores serão anunciados no palco do evento. Os que não estiverem presentes serão contatados através dos dados fornecidos no ato da inscrição.
- **8.2.** Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação, caso necessário.
- **8.3.** Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados cujas notas serão consideradas plenas e inquestionáveis.
- **8.4.** Dúvidas, sugestões e demais informações podem ser obtidas pelo Whatsapp (84-988998401) ou na página do CuscuzHQ do Instagram.

Natal, 11 de agosto de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA CUSCUZHO





#### **ANEXO I**

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO (FILHO/A MENOR) (PARA PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO E USO DO DIREITO DE IMAGEM)

| Eu,   |                  |                             |
|---|------------------|-----------------------------|
| portador (a) do documento   | , no             | autorizo meu                |
| (minha) filho (a)   |                  | , a                         |
| participar do III Concurso de Cosplay F   | LIQ/CUSCUZI      | HQ 2022, a ser realizado    |
| durante a FLIQ – Feira de Livros e Quad   | rinhos de Nat    | al, no Parque das Dunas,    |
| Tirol, no período de 31 de agosto a   | 4 de setemb      | ro, cedendo, em caráter     |
| irrevogável e irretratável, seus dados, im  | lagens, nome     | s, som de voz, bem como     |
| os conteúdos cedidos na resposta en   | viada para f     | ins de divulgação deste     |
| concurso, sem qualquer ônus ao event  | o, para utiliza  | ação em toda e qualquer     |
| mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, me   | ios digitais, ir | nternet, celular, jornais e |
| revistas, cartazes, folhetos, filmes, <i>spots</i> , peças publicitárias e e-mail), mas não |                  |                             |
| se limitando a essas, pelo prazo de 05 (a   | nos) anos cor    | ntados da data de término   |
| do concurso, em todo o território naciona   | ı <b>l.</b>      |                             |
| ſ   | Natal/RN.        | _ de de 2022.               |
|   |                  | _                           |
|   |                  |                             |
|   |                  |                             |
| Assinatura do Resnonsável   |                  |                             |